



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **DECRETO Nº 3.468/2019**

**-De 27 de Setembro de 2019-**

(Que constitui a Comissão Municipal de Emprego de Inúbia Paulista e da outras providências).

**JOÃO SOARES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

DECRETA:

**Artigo 1º** - Que constitui a Comissão Municipal de Emprego de Inúbia Paulista, de acordo com o Decreto nº 1.955/2005 de 27 de Setembro de 2005 e Decreto nº 3.466/2019 de 19 de Setembro de 2019.

#### **I – Representantes do Governo:**

##### **a) Setor de Relação do Trabalho**

Titular: Solange Umbelino Vitorino, RG. 27.985.539-4

Suplente: Célia de Jesus da Ponte Rigoletto, RG. 9.269.997-2

##### **b) Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista**

Titular: Valdecir Alves Moreira, RG. 28.772.444-X

Suplente: Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6

#### **II – Representante dos Trabalhadores:**

##### **a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Adamantina (Regional)**

Titular: Antônio Carlos de Oliveira, RG. 11.610.027-8

Suplente: Ângela Aparecida Cabeça Gonçalves, RG. 35.140.865-4

##### **b) Associação de Catadores de Recicláveis de Inúbia Paulista - ACRIP**

Titular: Ramon Navarro de Oliveira, RG. 44.483.801-6

Suplente: Valdecir José Barbosa, RG. 28.399.024-7



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

### **III – Representante dos Empregadores**

#### **a) Associação Comercial Empresarial de Lucélia (Regional)**

Titular: Heitor Ferreira, RG. 21.853.937

Suplente: Cicero Emerson Fontana, RG. 29.242.246-5

#### **b) Sindicato Rural de Inúbia Paulista**

Titular: Crystian Martins Dias, RG. 44.831.338-8

Suplente: Roseli Aparecida Dias de Almeida, RG. 18.614.781-8

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 27 de Setembro de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria